

Ofício nº 02/22 - Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme.

Leme/SP, 03 de fevereiro de 2022.

Na qualidade de membros da Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme, criada pela Lei Complementar nº 748, de 08 de fevereiro de 2018, regulamentada pela Resolução nº 350, de 27 de fevereiro de 2018 e, nomeados pelo Ato da Mesa nº 05, de 12 de março de 2018, vimos pelo presente apresentar o 01º Relatório Mensal da Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme (mês de JANEIRO de 2022) à Vossas Excelências e solicitamos a sua publicação no sitio www.camaraleme.sp.gov.br, para o devido conhecimento da população.

Sem mais, para o momento e no aguardo do atendimento deste, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Andrea Maria Costa dos Santos Batacline

Membro Comissão de Ouvidoria

Garane Lewal

Membro Comissão de Ouvidoria

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis

Membro Comissão de Ouvidoria

Aos

Exmos (s) Srs (a).

Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leme/SP



OUVIDORIA

01º RELATÓRIO MENSAL DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME (JANEIRO de 2022)

1 - APRESENTAÇÃO:

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, criada pela Lei Complementar nº 748, de 08 de fevereiro de 2018, regulamentada pela Resolução nº 350, de 27 de fevereiro de 2018 e, Comissão de Ouvidores nomeados pelo Ato da Mesa nº 05, de 12 de março de 2018, apresenta a Mesa Diretora, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da lei que a regulamentou, o relatório de manifestações recebidas no mês de janeiro de 2022.

Implantada em março de 2018 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, dispõe de uma Comissão de Ouvidores, com 3 (três) membros nomeados e uma estrutura que propicia ao cidadão o atendimento de sua demanda através da internet pelo site www.camaraleme.sp.gov.br, presencial diretamente com os membros da Ouvidoria situada no prédio dessa Casa de Lei na Rua Dr. Querubino Soeiro, nº 231, centro, na cidade de Leme, estado de São Paulo, CEP 13.610-080, ou por telefone e fax (19) 3573-5600 (artigo 6º, Resolução 350/18).

A ouvidoria da Câmara Municipal de Leme constitui-se como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados as suas atribuições e competências.

Visando a conscientização dessa importante e necessária ferramenta de cidadania, as formas de acesso da ouvidoria foram divulgadas na imprensa escrita (jornais locais), radio de maneira gratuita e, vem sendo divulgadas através da rede social facebook, no site oficial da Câmara Municipal e no canal do youtube e por isso alcançam um grande número de munícipes.

A Comissão de Ouvidores desenvolveu a "Cartilha da Ouvidoria do Poder Legislativo de Leme", como meio de fornecer orientações aos cidadãos, e a mesma esta publicada no site (https://camaraleme.sp.gov.br/artigo/?id=9911) da Câmara Municipal de Leme desde agosto de 2021.

als.



2 – DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS:

A Ouvidoria no mês de janeiro não recebeu manifestação.

Leme/SP, 03 de fevereiro de 2022

Andrea Maria Costa dos Santos Batacline

Membros Comissão de Ouvidoria

Daiane Trova

Baiane Iraa

Membros Comissão de Ouvidoria

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis

Membros Comissão de Ouvidoria